



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.843, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.007945/2014-14;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2.119, de 12 de novembro de 2014,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na promoção de MARIANGELA
DA ROSA AFONSO, onde se lê: “12/11/2014”, leia-se: “**28/05/2014**”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

